



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97


Uasyp


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 19/18**

**2018/10/30**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021


#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018

--- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----


FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



---



---

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Antes de declarar aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto a atribuição de um Voto de Louvor ao piloto paredense natural João Filipe Sousa Ribeiro, que a seguir se transcreve: -----

*" O Executivo Municipal propõe a esta Câmara um VOTO DE LOUVOR, ao piloto João Filipe Sousa Ribeiro pelo mérito desportivo de ter alcançado a dupla vitória de Campeão Nacional de Rallycross da época de 2017/2018 e conquistado igualmente a Taça Nacional de Rallycross. João Filipe Sousa Ribeiro, nasceu em Baltar no dia 5 de setembro de 1983. Baltar é também a Freguesia onde João Ribeiro reside e se dedica à gestão de empresas, desde 2013. Concluído o 12º ano, João Ribeiro, ainda frequentou gestão de empresas, no ISMAI – Instituto Universitário da Maia, mas acabou por desistir do curso em prol da sua paixão pela competição no desporto motorizado. Abraçando a carreira desportiva, João Ribeiro lança-se como piloto de Trial. Do seu palmarés destaca-se que foi Campeão da Classe Promoção, em 1999. Foi seis vezes vice-campeão nacional de Trial. Entre 1999 e 2008 marcou presença por dez vezes na Seleção Nacional de Trial. Sublinha-se ainda a participação em Campeonatos do Mundo e da Europa de Trial. Na modalidade de Enduro foi vencedor Regional Norte de Enduro, em 2012, e integrou a Seleção Nacional de Enduro, em 2013. João Ribeiro conquista o pódio de vice-campeão nacional de Enduro Elite, em 2014 e de vice-campeão Nacional de Enduro Cross, em 2017. A carreira desportiva do baltarense João Ribeiro fica também assinalada pelo êxito das suas diversas participações em corridas de nível Mundial de Enduro Extreme, onde foi considerado o melhor português. No Rallycross destacou-se como Campeão Nacional de Rallycross na época em 2017 /2018. A encerrar com “chave de ouro” da competição, João Ribeiro sagra-se, ainda, o Vencedor da Taça Nacional de Rallycross. -----*

***Pelo contributo de elevar o nome de PAREDES, em Portugal e nos países onde tem competido, propomos que seja aprovado um VOTO DE LOUVOR ao piloto João Ribeiro.***

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu que estava plenamente de acordo com a presente proposta até porque era intenção do PSD apresentar uma



proposta no mesmo sentido. Defendeu, porém, que deveria ter sido aprovada ou pelo menos submetida à presente reunião, a proposta apresentada pelo PSD na reunião do Executivo Municipal de 11 de outubro último. Tal proposta visa a atribuição de um Voto de Louvor ao piloto Tiago Emanuel Gonçalves Teixeira *peelo facto deste se ter sagrado bicampeão nacional de Kart 2018, na classe X30 - Shifter Sénior, na prova disputada no Kartódromo Internacional de Palmela, no passado dia 30 de setembro, proposta essa que reiterou.* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a proposta em causa não foi votada, por mero lapso, pelo que colocou à votação ambas as propostas. ----

Colocadas as propostas a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR PROPOSTOS AOS PILOTOS: JOÃO FILIPE SOUSA RIBEIRO - PELO MÉRITO DESPORTIVO DE TER ALCANÇADO A DUPLA VITÓRIA DE CAMPEÃO NACIONAL DE RALLYCROSS DA ÉPOCA DE 2017/2018 E CONQUISTADO IGUALMENTE A TAÇA NACIONAL DE RALLYCROSS E TIAGO EMANUEL GONÇALVES TEIXEIRA - PELO FACTO DE SE SE TER SAGRADO BICAMPEÃO NACIONAL DE KART 2018, NA CLASSE X30 - SHIFTER SÉNIOR, NA PROVA DISPUTADA NO KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE PALMELA. -----

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se registado as intervenções dos Senhores Vereadores: Dr. Rui Moutinho, Dr. Paulo Silva e Senhor Presidente da Câmara Municipal. Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que, após cumprimentar todos os presentes afirmou: *“Senhor Presidente, queria dizer, que, contrariamente ao que referi na passada reunião de câmara, efetivamente foi-me comunicada a abertura da discussão pública do Regulamento Municipal. Por esse lapso me penitencio. Senhor Presidente, na passada reunião pedimos o fornecimento de cópia de todas as comunicações que o senhor disse terem havido entre a Câmara Municipal e a CESPU, relativamente ao pedido por aquela Cooperativa de Ensino*



*Superior apresentou em maio e, uma vez que não foram entregues, pese embora o Senhor Presidente tenha dito que as havia, apenas podemos concluir que como não nos foram entregues, não existem, portanto, reiteramos que achamos um pouco estranho que se preferiu dar um tratamento VIP a um pedido de um privado, quando nem sequer se deu resposta a um pedido da CESP. Se calhar porque esse privado tem como Fiscal Único a sociedade de revisores oficiais de contas de que o senhor é sócio maioritário, mas pode não ser que seja esta a razão. A este propósito senhor Presidente, desde já fica aqui também o pedido de cópias de todos os documentos que estiveram na origem da contratação de aquisição de equipamentos informáticos à empresa José Luís Garcês Alves de Sá, no valor de 10.062,00 €, acrescidos de IVA.".* -----


Interveio o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que começou por referir que, tal como reconhecido pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, todos os senhores Vereadores do PSD foram notificados para se pronunciarem relativamente ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo. Quanto à questão da CESP, observou que desde a entrada do primeiro pedido, os contactos foram sempre feitos via telefone, com o Senhor Professor Almeida Dias e com a sua secretária Dr.<sup>a</sup> Cristina, sendo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando foi sendo informado de todos os procedimentos seguidos. Revelou que tendo sido contactado o Senhor Professor Almeida Dias, este se encontrava em Barcelona tendo solicitado que os contactos fossem estabelecidos com a secretária. Referiu que no ofício enviado não era referida qual a contrapartida por parte do promotor da residência universitária, assim como o prazo de vinculação do edifício. Revelou que, anteriormente, em conversa com o promotor, foi ventilada a hipótese da construção de uma biblioteca e que iria ser feito um protocolo para uma vigência de cerca de 30 anos, facto que não estava vertido no documento. Observou que, por insistência da Câmara Municipal e porque se aproximava a reunião do Executivo Municipal marcada para final de maio, foi enviado um documento que também não estava em conformidade pelo que não poderia ser presente àquela reunião do Executivo Municipal. Adiantou que, tendo informado da data da reunião seguinte do Executivo Municipal, os documentos em causa não foram enviados facto que foi comunicado ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha. Referiu que contactado o Senhor Professor Almeida Dias, este se encontrava ausente em Angola comprometendo-se, porém, a tratar do assunto pessoalmente, sendo informado das datas das reuniões do Executivo Municipal para que o assunto fosse



tratado com a celeridade devida. Adiantou que apenas em agosto a Câmara Municipal rececionou o documento no qual o promotor se comprometia em construir uma biblioteca e a respetiva cedência por 30 anos, tendo-se constatado nessa altura a necessidade de alterações ao loteamento. Referiu ter sido explicado ao Senhor Vereador as razões pelas quais a Câmara Municipal exigiu que tudo estivesse em conformidade dado que o processo é público, será discutido em sede de Assembleia Municipal pelo que tudo tinha de estar vertido no documento da CESP. Observou que nada havia a esconder, que as situações são públicas e manifestou a certeza de que o Professor Almeida Dias não iria negar os contactos estabelecidos. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu não terem sido muitas as vezes que foi contactado, mas que, pelo menos por duas vezes, o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva o informou que tinha feito um pedido verbal não à secretária, mas à engenheira Cristina ao qual a CESP não tinha ainda dado resposta. Adiantou que não era menos verdade o facto de ter dito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal assim como ao Senhor Vice-Presidente e ao Senhor Vereador que nunca pôs em causa a boa fé da Câmara Municipal na avaliação daquele pedido, mas a Câmara deveria ter tratado esse pedido como os demais e os esclarecimentos deveriam ter sido pedidos, por escrito. Referiu-se ao facto de, numa entrevista dada a um jornal local, conjugada com a intervenção do Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da CESP, quando confrontado pelo jornalista com o facto de em reunião do Executivo Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter informado da necessidade de uma alteração ao loteamento, referir que estava a tomar conhecimento do facto naquele momento. Adiantou que, a ser assim, a Câmara Municipal errou novamente dado que, se efetivamente deu resposta àquilo que a Câmara Municipal solicitou em agosto, não era no final do mês de setembro que o Presidente do Conselho de Administração da CESP deveria saber da necessidade da alteração ao loteamento, facto que considerou lamentável. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que o assunto é transparente, e que com a CESP os assuntos são tratados cara a cara pela sua importância. Esclareceu que os serviços da Câmara Municipal estão à espera de uma reunião com a CESP que foi solicitada por email ao Professor Almeida Dias, cujo





objetivo visa a alteração do loteamento, reunião essa que ainda não foi agendada pela CESP, razão pela qual o assunto se encontra parado. De seguida, solicitou ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que fizesse chegar ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, as propostas recebidas para a aquisição de computadores para o setor da educação cuja adjudicação foi feita com base na proposta mais económica. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/10/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia 11 de outubro e cuja cópia foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/10/11. -----

## 3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de outubro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----


OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões novecentos e dez mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e quarenta e um mil e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e nove, datada vinte e três de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de um a dezanove de outubro do corrente ano, no montante de setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro euros e três cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----


#### 5 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os documentos previsionais para o ano de 2019. -----  
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: *“Senhor Presidente, relativamente ao Orçamento, antes de mais, louvar o senhor Presidente por ter aceite a nossa proposta e ter auscultado os grupos com assento na Assembleia Municipal para a apresentação de propostas para o Orçamento. Acho que fica bem. Ficaria também bem era que essas propostas fossem acolhidas, mas, pelo menos já é um caminho. Quanto ao orçamento, se o senhor apelidou o anterior orçamento da Câmara Municipal como o orçamento da má herança, nós apelidamos este o orçamento da farsa. É o orçamento de quem ainda não percebeu que já não está em campanha e que tem sim obrigação de governar e tem obrigação de cuidar da qualidade de vida de um concelho. Vamos por partes. O Senhor faz aqui alarido neste documento quanto ao fim do pagamento dos ramais de ligação de saneamento e estando em crer e sinceramente creio que este fim de ligação não tem nada a ver com o facto de o escritório que o Senhor Vereador tem ter saneamento nas duas ruas que confinam com ele e ainda não estar ligado, acreditamos que não tenha nada a ver com essa questão, senhor Presidente, nesta matéria seria bom explicar aqui a que custo cessa esse pagamento? O PSD concorda com o fim do pagamento, não pode é concordar que, para que tal ocorra, se conceda à concessionária a possibilidade desta deixar de fazer um conjunto de investimentos vastos no Concelho de Paredes que irão impedir sobretudo na parte Sul do Concelho que este tenha rede de saneamento pública. Senhor Presidente, é pena que ao fazer com que a*





*concessionária ceda neste tocante, que nós concordamos que deixe de ser pago os ramais e se não puderem deixar de pagar na íntegra, pelo menos que o valor não seja exorbitante como até agora tinha sido. A questão que se coloca é que não podemos concordar que, em permuta com esta concessão que é feita pela concessionária, se conceda a possibilidade desta deixar de fazer um conjunto de investimentos no Concelho, nomeadamente naquela questão que se prende com deixar e muito bem que sejam as cooperativas e as Juntas de Freguesia que abastecem de água ao domicílio algumas freguesias, a ideia peregrina de passarem a ser estas a ter também a exploração do saneamento, parece-nos completamente incorreta, portanto, não podemos concordar nesta parte de concessões. Senhor Presidente, o que eu acho é que o Senhor fez e bem acordos com a BE WATER no sentido de que esta deixasse de cobrar os ramais de saneamento, o Senhor fez e bem acordos, ou pelo menos estão bem encaminhados, no sentido de manter as cooperativas e as Juntas de Freguesia a abastecerem água nas zonas onde têm redes próprias instaladas, achamos é que não deveria ter sido concedida a possibilidade de, nessas zonas, a BE WATER deixar de fazer a rede de saneamento. É essa a questão e o Senhor Presidente pode não concordar com ela mas, achamos nós, que não deveria ter sido dada essa possibilidade por uma razão muito simples, o senhor Presidente sabe e bem, que são milhões de investimento que as Juntas de Freguesia e as Cooperativas não têm possibilidade de efetuar mesmo com fundos comunitários. Já que estamos a falar de ambiente, Senhor Presidente, queria dizer que, apesar de ter sido dado enorme realce à tarifa social neste documento, não se vê nenhuma melhoria no concelho relativamente à limpeza e à recolha nos contentores e ecopontos. Muito pelo contrário, basta passarmos pelas diversas freguesias do Concelho e vemos qual é o estado da arte. Acredito que o Senhor Presidente possa vir dizer que isso é também culpa do passado, contudo, decorrido um ano da sua tomada de posse, é verdade que já mudou, mas mudou para pior e lamentamos isso. E já que falamos de ambiente, apesar de se dar enorme realce à tarifa social, nada se vê no concelho de melhoria na limpeza e recolha dos contentores e ecopontos, muito pelo contrário, basta passar nas diversas freguesias e ver o estado da arte. É capaz de dizer que isto se deve também ao passado, pois, um ano decorrido da sua tomada de posse já mudou, é verdade, mas foi para pior. E já que falamos de passado, o senhor vem agora vangloriar-se de que, finalmente, Paredes vai ter uma Casa da Juventude. Vamos ser sérios. O senhor queixa-se que o anterior executivo lhe deixou pesadas heranças, mas não esclarece que este projeto da Casa da Juventude, já estava todo aprovado, com candidatura aprovada e financiamento aprovado. Portanto, não é uma obra sua é uma obra que herdou. Afinal a herança é boa ou má?*



*Gostava também que fosse uma questão de seriedade e dissesse que tiveram uma boa herança para o Concelho de Paredes. Quanto aos documentos previsionais, gostávamos que o senhor Presidente nos esclarecesse quais são os bens de investimento que pensa vender em 2019 que justifiquem o valor orçado. Da mesma forma, não podemos deixar de notar a criação de um sem número de postos de trabalho inseridos no mapa de pessoal. Não venham é depois acusar que o aumento de despesa corrente se deve ao passado. Este número de postos de trabalho não são uma herança, são uma decisão sua, do seu Executivo com pelouros atribuídos. Quanto aos pedidos de autorização: Somos contra a proposta de fixação da taxa de 5% da participação no IRS porque, está a perder-se uma oportunidade de, à semelhança de outros concelhos, e alguns até geridos por Presidentes de Câmara eleitos pelo seu partido ou pelo PS, não sei exatamente se é o seu partido, tomar medidas de fixação de residência e atração para novos residentes para o Concelho e, efetivamente, através dessas medidas, de índole fiscal, que essas sim, conseguem de forma transversal, apoiar os paredenses, todos eles, apoiá-los nos seus rendimentos porque seria uma parcela adicional do seu rendimento que ficaria no seu bolso ou lhe seria, depois, distribuído no momento da apreciação das contas de cada um nos anos fiscais que estivessem em causa. Quanto à criação de derrama, votamos contra. Não somos contra a cativação de investimento, sempre foi uma bandeira do PSD quando foi Câmara, entendemos e bem que a Câmara faça um esforço e tem feito e, nesse aspeto, tenho que dar o mérito ao Senhor Vereador, Elias Barros, porque tem continuado a fazer, à semelhança do que era feito no passado, um trabalho interessante nesta matéria, tem sido Cativado investimento mas, não nos podemos esquecer que, por vezes, este investimento captado, fica cá durante o período do apoio e ao fim de cinco anos vai-se embora. Nós temos que olhar para aqueles que são os nossos industriais e os nossos comerciantes e temos que os cativar eventualmente com medidas fiscais, nomeadamente com a isenção de derrama. Era uma das propostas que o PSD apresentou durante a campanha eleitoral, entendemos que de facto deveria ser seguido esse caminho. Não é um caminho que o PS deseje trilhar, contudo, por esta razão, como deve compreender, não estamos de acordo. Quanto à fixação da TMDP, nada temos a opor porque consideramos que a taxa proposta é coerente, deverá ser mantida exatamente nos mesmos moldes em que o faríamos se fossemos nós poder. Quanto à fixação da taxa de IMI em 0,375. Senhor Presidente, não podemos reagir à mesma sem outra palavra que não seja indignação. Indignação porque o senhor Presidente e o PS, mais uma vez demonstram que não têm palavra, aquilo que prometem não é para cumprir. Convenceram os eleitores que iam pagar os manuais escolares, e em dezembro, e sem fatura. Foi o que se viu.*



*Convenceram os eleitores de que iriam baixar de imediato a taxa de IMI para 0,3%. No seu primeiro orçamento, que foi o orçamento da má herança, não só não cumpriram, como deram uma desculpa esfarrapada de que não a podiam baixar porque a IGF não deixava. Ora bem senhor Presidente, na reunião de 14 de dezembro de 2017, o senhor afirmava que não podiam baixar a taxa de IMI porque, um relatório da IGF impedia que tal se fizesse, pois, como então disse, se baixasse a taxa de IMI, teria de devolver o valor contratualizado no âmbito do PAEL. Já na altura demonstramos que não era bem assim. Mas até damos de barato que assim fosse. Na reunião de 11 de janeiro de 2018, o senhor reiterou que não podia baixar a taxa de IMI por força daquele relatório e que baixaria como prometeu, logo que resolvida aquela questão. O senhor sabe, e os paredenses sabem, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo e que, com ele, pagaram o valor em falta do PAEL. Então, se já não é o PAEL nem a IGF, o que é que o impede de descer o IMI para 0,3% como andou a propagandear durante o período da campanha eleitoral? Não nos venha dizer que é a catastrófica situação financeira em que encontrou a Câmara. O senhor, quando andava em campanha eleitoral, dizia que a dívida da Câmara era superior a 100 milhões de euros e, mesmo assim, prometia baixar a taxa de IMI para 0,3%. Afinal a dívida que encontrou é de cerca de metade daquele valor. Ora, é para nós estranho se com a dívida de 100 milhões o Senhor baixava para 0,3% mas com uma dívida de 50 milhões já não consegue? Podia o mais não pode o menos. Mas há mais senhor Presidente, o senhor, enquanto vereador, e nessa qualidade deveria, penso eu, conhecer a situação financeira da Câmara, porque apreciava as contas, numa intervenção que o Senhor fez em 1 de setembro de 2016, dizia que a situação financeira da Câmara, à data, permitia a descida da taxa de IMI para 0,3%. Agora que a situação financeira é praticamente igual afinal já não permite? Permitia na altura porque o Senhor era Vereador da oposição, permitia na altura porque o Senhor andava em campanha e agora não permite? Isto significa uma coisa muito simples Senhor Presidente. O senhor mentiu aos paredenses e continua a mentir. O senhor, até pode ser um excelente contabilista, um excelente Revisor Oficial de Contas e pelo que me dizem é, mas para Presidente de Câmara não serve, não tem ideias para o desenvolvimento do Concelho, não tem ideais para a melhoria da qualidade de vida do Concelho e dos paredenses, apenas tem ideias para melhorar a qualidade de vida de algumas pessoas que lhe são mais próximas. Portanto, senhor Presidente, quanto a esta proposta de orçamento, vamos votar contra. E, por conseguinte, exceto quanto àqueles pontos que acima indicamos, votamos contra o presente orçamento porque é um orçamento*



*de farsa e sem qualquer medida concreta para o desenvolvimento do Concelho de Paredes e da qualidade de vida dos paredenses". -----*

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu perceber as razões pelas quais o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho se demitiu da liderança do PSD. Adiantou não fazer sentido continuar sentado na cadeira de Vereador pois que os 150 quilómetros que faz para Esposende têm-no afastado do Concelho e certamente não tem acompanhado devidamente o que se tem feito em Paredes ao longo do último ano. Observou que valeu a pena o Senhor Vereador ter perdido, que ficou feliz pelo facto do "Rui de Terronhas" ter perdido no lugar onde reside porque, finalmente e ao fim de todos estes anos está preocupado com o sul do Concelho. Destacou o facto de, enquanto dirigente do PSD com responsabilidades e enquanto funcionário com grandes responsabilidades na Câmara Municipal nunca se ter preocupado com o Sul do Concelho. Referiu que fez bem àquele Senhor Vereador ter perdido dado que passou a olhar com mais atenção para a sua terra e que talvez tenha percebido que, em sua casa, o saneamento e a água ao domicílio não passa. Acusou o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, de ser um dos responsáveis por tal facto dadas as suas responsabilidades no partido que governou o Município e enquanto dirigente de topo com as responsabilidades que tinha. Observou que ficaria bem ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, ter visto as propostas que foram apresentadas, nomeadamente as do PSD, e salientou que o Executivo Municipal poderia aceitar as propostas se as mesmas fossem válidas. Criticou o facto de haver um PSD na Assembleia Municipal, outro no Executivo Municipal e outro na Comissão Política e considerou que, se houvesse diálogo entre a Comissão Política e a Vereação, o PSD não teria apresentado as propostas que apresentou, nomeadamente a proposta para a educação para transportes gratuitos no ensino básico até porque estes já são gratuitos para as crianças que moram a mais de 1.500 metros, pagando 50% no ensino secundário. Relativamente à proposta para aumento da prática desportiva indoor, destacou a má herança deixada pelo anterior Executivo Municipal em termos de pavilhões pois que os poucos pavilhões existentes estão ocupados tendo a gestão de outros sido entregue através de protocolos às Juntas de Freguesia e aos clubes deixando apenas sete horas à Câmara Municipal. Lembrou que, recentemente, quando em conversa com o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro se falava na implementação da



prática do andebol, este se queixou do facto de não haver horas disponíveis. Salientou o facto de os pavilhões dos Centros Escolares não terem as medidas regulamentares para a prática das modalidades oficiais facto que lamentou a juntar a um outro que foi o de não se ter construído pavilhões com as medidas corretas e com os devidos materiais. Destacou que este é um orçamento de retoma, que apoia as famílias paredenses com a descida do IMI, com o aumento do número de bolsas de estudo e do respetivo valor, um orçamento que vai de encontro àquilo que são as necessidades das famílias paredenses. Observou que o orçamento é um orçamento realista, de quem vive em Paredes e está em Paredes todos os dias, de quem anda na rua, de quem fala com os paredenses e sabe quais são as suas necessidades e não de quem vive isolado numa redoma de vidro como viveu todos estes anos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fez uma apresentação das principais medidas do orçamento para 2019 e que ficará a fazer parte integrante da presente deliberação. Referiu que este é um orçamento de retoma dado conter medidas que vão ser tomadas em 2018 e que, não fossem os grandes constrangimentos encontrados, já estariam implementadas e ainda porque em 2019 serão tomadas medidas que ficaram suspensas ao longo do presente ano. Lembrou que um dos constrangimentos encontrados foi o empréstimo feito pelo Estado no valor de cerca de 30 milhões de euros sem o qual a Câmara Municipal tinha entrado em rotura financeira há uns anos atrás, sem dinheiro para pagar aos empreiteiros e a todos os seus fornecedores. Realçou que, ao substituir aquele empréstimo por um empréstimo à banca, o Executivo Municipal, além de melhorar as condições financeiras do Município dado que os juros e as prestações a pagar em 2019 são muito inferiores às que foram pagas em 2018 e nos anos anteriores, também teve a oportunidade de cessar o plano de ajustamento financeiro. Observou que, tal facto permitiu que, no presente ano, ao contrário daquilo que não foi permitido fazer no ano passado, a taxa de IMI começasse a descer e alertou para o facto de o mandato ser de 4 anos pelo que, aquela taxa será para descer ao longo dos mesmos. Defendeu que seria completamente irresponsável da sua parte baixar de imediato a taxa de 0,4% para 0,3% perdendo 2 milhões de euros entrando uma vez mais em incumprimento financeiro para com os fornecedores da Câmara Municipal e posteriormente ter que recorrer de novo ao PAEL para salvar a Câmara Municipal da banca rota tal como o PSD o fez, com a




agravante de ter que voltar a subir a taxa de IMI. Destacou o facto de a taxa de IMI passar de 0.4% para 0.375%, a mais baixa taxa de IMI de sempre no Concelho de Paredes, algo que se deve exclusivamente ao Executivo do PS. Realçou o facto de, fora os empréstimos bancários e os outros compromissos constantes do passivo da Câmara Municipal, as dívidas de curto prazo, aquelas que deveriam ser liquidadas de imediato mas que a Câmara Municipal não dispunha de meios para o fazer, foi conseguido um acordo com os empreiteiros para o pagamento das mesmas em 3 anos, pese embora a suspeita de vir a precisar de mais tempo para as saldar. Revelou que, só de dívidas de curto prazo o seu Executivo herdou 23 milhões de euros tendo já sido feita uma redução de 4,5 milhões de euros dessa herança de curto prazo fora os empréstimos existentes de mais de trinta milhões de euros bem como todos os outros que constam do passivo da Câmara Municipal. Garantiu que, qualquer que seja o próximo Presidente da Câmara Municipal em 2021, encontrará uma situação muito mais fácil de gerir do que aquela que encontrou. Revelou que, muitas vezes, se sente envergonhado nas reuniões da Área Metropolitana do Porto pois, no que diz respeito à execução dos fundos comunitários, Paredes é o único Município que praticamente não os começou a executar. Defendeu que tal facto se deve às fraudes cometidas pelo Executivo do PSD na construção dos Centros Escolares que inibiram a autarquia de aceder aos fundos comunitários e lamentou que a execução dos fundos comunitários fosse nula quando chegou à presidência do Município. Destacou que os fundos comunitários não chegavam à Câmara Municipal porque ficavam a abater a uma dívida de 6 milhões de euros que o PSD não quer reconhecer e reiterou que os investimentos não se realizavam por falta de fundos comunitários. Revelou que o ano de 2018 foi um ano recheado de trabalho invisível, mas que precisava de ser feito e que, no futuro, dará os seus frutos no Concelho como o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho irá poder constatar, se continuar o seu mandato ou, como alguns vereadores pensam, deixe de o ser porque, vai chegar a um ponto que não se vai saber o que vai tentar dizer. Observou que o desbloquear de fundos comunitários permitirá à Câmara Municipal, em 2019, aceder aos mesmos e permitir a execução de obras. Relativamente às obras que o Executivo Municipal tenciona levar a efeito através dos fundos comunitários, destacou as obras na EB 2/3 de Lordelo e Rebordosa e salientou o facto de há cerca de 2 ou 3 anos constar uma verba de 2 milhões de euros na Área Metropolitana do Porto para as





mesmas. Lamentou que nada tenha sido feito, e revelou que foi o seu Executivo a solicitar o desbloqueamento das verbas, a lançar a respetiva candidatura. No futuro tal terá de acontecer também nas EB 2/3 de Sobreira e Paredes que também estão necessitadas de obras urgentes. Referiu que, outros dos propósitos do Executivo Municipal é a remodelação do pavilhão das Laranjeiras que a Câmara Municipal vai adquirir. Observou que tal ainda não aconteceu devido ao estado das contas da autarquia que levou a que o tribunal de contas negasse provimento a tal pretensão pois que, o Executivo do PSD ultrapassou todos os limites de endividamento. Adiantou que o trabalho executado neste sentido pelo Executivo Municipal foi o de eliminar o PAEL assim como o constrangimento relacionado com o ajustamento financeiro por forma a solicitar à administradora de insolvência que reinicie o processo que permita a compra do pavilhão das Laranjeiras. Referiu ser sua convicção que, sem o garrote do PAEL o Tribunal de Contas está em condições de dar o visto, caso contrário, a Câmara Municipal avançará com a expropriação, daí o facto daquele imóvel ter sido classificado de interesse municipal. Lembrou a alteração ao PDM relacionada com todo o complexo das Laranjeiras para zona de equipamentos por forma a que, avançando para a expropriação, o custo da sua aquisição seja mais reduzido comparativamente ao que era até há pouco tempo. Quanto à remodelação e ampliação do Tribunal de Paredes, revelou que Paredes pode ter um aumento das competências, o Juízo Central Cível e até aumentar o número de unidades do Tribunal de Família e Menores, porém necessita de condições físicas para tal. Referiu que foi estudada a hipótese do afastamento do DIAP relacionado com crimes económicos de grande monta, para assim libertar espaço para instalação da Instância Central Cível algo que era insuficiente. Adiantou que, presentemente, para as competências que o Tribunal possui, apenas dispõe de 3 salas de audiência, o que se revela escasso mesmo para as competências que já tinha. Justificou que, para obviar a questão em causa, a Câmara Municipal adquiriu um terreno contíguo ao Tribunal estando já a ser preparada uma candidatura com acesso a fundos comunitários para a ampliação do Tribunal e conseqüente aumento das competências. Relativamente à Casa da Juventude, disse ter a impressão que a mesma já está construída tais os argumentos da oposição e lembrou que foi o seu Executivo que teve que encetar conversações com o EMAÚS. Defendeu que a Casa da Juventude só agora vai ser uma realidade porque só




agora o Município está em condições de aceder a fundos comunitários para essa obra. Revelou que outro dos objetivos a suportar por fundos comunitários e que não vai aumentar o endividamento dado que o acesso aos mesmos a fundo perdido é de 85%, é a construção de passeios em todas as freguesias. Para este efeito esclareceu que foram consultados os senhores Presidentes de Junta de Freguesia tendo a esmagadora maioria feito chegar ao Executivo Municipal a informação pretendida. Na prossecução da sua explanação, referiu que o Município procederá à promoção, colaboração e incentivará a realização de obras nas IPSS e revelou a existência de 4 candidaturas para a realização de obras no âmbito de fundos da Área Metropolitana do Porto que brevemente serão aprovadas e realizadas. Adiantou que a Câmara Municipal irá proceder a intervenções rodoviárias ao nível de rotundas e acessos previstos no âmbito do PEDU, obras a realizar através do acesso a fundos comunitários. Defendeu que, apesar de todo o trabalho invisível, o Executivo Municipal não esteve parado só faltando que a oposição viesse também dizer que foi responsável pelas obras nos campos do Sobreirense, Baltar e do Parada. Alertou para o facto de, com as verbas disponibilizadas pelo anterior Executivo Municipal e que considerou como sendo uma farsa, as obras nestes complexos desportivos não seriam uma realidade facto que poderá ser comprovado junto dos dirigentes destes clubes. Observou que a Câmara Municipal não se ficará com a execução de obras apenas por fundos comunitários pois que, existem obras urgentes que não têm acesso àqueles fundos mas que terão de avançar e que foram prometidas. Alertou para o facto de o anterior Executivo Municipal só ter criado ARUS nas 4 cidades pelo que só poderão ser usados fundos do PEDU em Rebordosa, Lordelo, Paredes e Gandra, facto que impede, que outras freguesias tenham acesso àqueles fundos. Revelou que nunca um orçamento teve uma despesa corrente tão baixa e que foi prospetivada uma despesa corrente com salários, serviços externos e transferências para as freguesias abaixo dos 35 milhões de euros para 2019. Observou que, em 2017, esta verba se fixou nos 36 milhões e 400 mil euros tendo o seu Executivo baixado o valor para 35 milhões e 800 mil euros. Referiu ser preciso recuar 9 anos para se encontrar um orçamento com uma despesa corrente tão baixa quanto o presente e asseverou não admitir ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que o acuse de ter mentido aos paredenses. Salientou que no seu programa eleitoral consta o reforço de obras a executar por administração direta e revelou que a





autarquia adquiriu equipamento, tendo já sido executadas obras com meios próprios, nomeadamente obras levadas a cabo nas piscinas e destacou o orgulho com que os funcionários da Câmara Municipal as executaram e se sentem reconhecidos por lhes ser atestada competência. Adiantou que estas obras irão ser reforçadas no próximo ano e que muitas ruas do Concelho já são pavimentadas a betuminoso e com meios próprios da Câmara Municipal. Relativamente a outras medidas previstas no orçamento ora em discussão, mencionou o facto de a autarquia estar em condições de aumentar as transferências para as freguesias por forma a que assumam mais competências, nomeadamente na área da limpeza das vias e bermas. Relativamente à questão da tarifa social da água, saneamento e resíduos sólidos e ao fim da cobrança dos ramais, referiu que a questão resulta de uma negociação que está em curso com a BEWATER. Disse achar piada ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, pelo facto de propor que a BEWATER deveria deixar de fora as concessões do sul do Concelho, serem as cooperativas a continuar a fornecer a água e a BEWATER a fazer o investimento no saneamento, acusando-o de mais parecer que não vive no Concelho de Paredes, mas no Concelho da *"Alice no país das maravilhas"*. Lembrou que em 2008 o PSD celebrou um aditamento ao contrato com a BEWATER no qual consta que, já em 2016 e 2018, deveria ter havido um aumento das tarifas sendo em 2016 de 15% e em 2018 de 10%, aumentos que, entretanto, não se verificaram. Afirmou que o que estava em causa nas negociações com a BEWATER, era não levar a cabo os aumentos previstos, e de uma vez por todas suprimir da concessão da BEWATER os subsistemas de água no sul do Concelho devendo a Câmara Municipal suportar o custo com os ramais de água e saneamento para assim mudar o paradigma do consumo de água no Concelho de Paredes e por forma a que, chegados ao final do mandato, a BEWATER não reivindique um aumento do custo da água. Referiu que ainda antes do final do ano será feito um aditamento no qual a BEWATER se compromete a não levar por diante os aumentos contratualizados e que eram de 25% sendo que há cerca de 3 meses a mesma informou a Câmara Municipal do facto de já ter perdido cerca de 2,9 milhões de euros de receita por não terem sido executados os aumentos previstos. Revelou que a BEWATER vai libertar a parte sul do Concelho, não vai levar a cabo os aumentos e a Câmara Municipal vai suportar o custo com os ramais de água e saneamento. Revelou que ao nível do consumo da água esta está



disponível na parte norte do Concelho, para cerca de 38 mil fogos dos quais apenas 19 mil possuem ligação sendo que, destas, cerca de 4 mil têm ligação, mas apenas pagam a taxa de disponibilidade e não consomem água. Adiantou que uma das razões que leva a população a não proceder à ligação da água e saneamento se prende com o custo dos ramais que ascende a mais de mil euros. Referiu ser sua convicção de que, ao assumir o custo dos ramais de ligação, a Câmara Municipal mudará a forma de estar das pessoas face à questão do saneamento e que chegados ao final do mandato, será possível voltar às negociações com a BEWATER e melhorar as condições quanto à água e saneamento. Referiu que nas reuniões da Área Metropolitana do Porto tem defendido a questão do passe único que, a partir de abril próximo, possibilitará que um paredense que adquira um passe de 40 euros possa utilizar todos os transportes na Área Metropolitana do Porto. Deu conta do espanto que alguns presidentes de Câmara da Área Metropolitana do Porto manifestam pelo facto de Paredes não ter aproveitado os fundos comunitários para resolver questões como a do saneamento tal como aconteceu com os municípios de Oliveira de Azeméis e de Santo Tirso cujo panorama é idêntico ao do Concelho de Paredes. Revelou que estes municípios, no âmbito das necessidades apontadas para o Plano Nacional de Investimentos, já fizeram saber da necessidade da criação de uma linha de financiamento para obras de saneamento e defendeu ser positivo o facto de Paredes não estar sozinho na reclamação de fundos comunitários para aquelas obras. Destacou a existência de uma promessa no âmbito do “Ciclo da Água”, uma das rubricas previstas no Plano Nacional de Investimentos que o Governo lançará para acesso a fundos comunitários para obras de saneamento na parte sul do Concelho. Adiantou que, para a parte norte do Concelho, a BEWATER fica com a concessão sendo responsáveis pelos investimentos de expansão da rede de água e saneamento, desde que a Câmara Municipal assuma a questão dos ramais. Esclareceu que, a responsabilidade pela gestão da água na parte sul do Concelho é da responsabilidade dos subsistemas que terão de se organizar e continuar a gerir a água e realçou o facto de a Câmara Municipal apenas poder fazer a concessão nas Juntas de Freguesia. Referiu ser óbvio que muitos aspetos irão melhorar na forma como se serve a água sendo que, após a retirada da parte sul do Concelho da BEWATER, a Câmara Municipal vai ser capaz de adquirir água às Águas Douro e Paiva. Observou que a receita da água terá que possibilitar a manutenção e melhoramento das



infraestruturas por parte das freguesias e subsistemas, sendo que, será a Câmara Municipal a assumir a execução das infraestruturas do saneamento no sul do concelho, com o apoio do governo através de fundos comunitários. Relativamente à questão dos manuais escolares, alertou para o facto de, ao contrário do que disse o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, o seu Executivo procedeu ao pagamento imediato dos manuais cujo valor ascendeu aos 330 mil euros. Lembrou que, no ano seguinte, o Estado assumiu o pagamento dos manuais escolares por mais alguns anos pelo que, o valor previsto para pagar no presente ano seja de cerca de 200 a 250 mil euros tendo sido processados até à presente data 905 processos, totalizando um valor de 90.915.80 euros. Referiu que para o ano o Estado assumirá o pagamento dos manuais escolares pelo que, esta verba será aplicada nos Centros Escolares, que infelizmente, precisam de obras urgentíssimas nomeadamente em termos de climatização pois que, a esse nível, as condições são muito fracas. Observou ainda que, através daquela verba, poderá igualmente ser feito um reforço nos valores propostos para as bolsas de estudo, quer no montante, quer na quantidade. Quanto à subida da participação no IRS de 4 para 5%, destacou as declarações do Ministro das Finanças quando referiu que o Estado devolveu aos particulares mil milhões de euros de IRS, face àquilo que acontecia em 2015. Defendeu que, havendo um alívio fiscal por parte do governo nesta matéria, não fazia sentido que o Município estivesse a fazer esse esforço da sua comparticipação no IRS ser de 4 em vez de 5%. Revelou que serão aumentadas as transferências para as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e da Cruz Vermelha em 20% e permitir que os jovens levem a cabo uma obra que até poderá ser ao nível da Casa da Juventude com a compra de algum equipamento necessário ao seu funcionamento. Em termos genéricos, referiu que o Executivo Municipal prevê baixar a despesa de 35,8 para 34,9 milhões de euros, realçou que todas as rubricas baixam, tais como despesas com pessoal, outros bens e serviços. Adiantou que as transferências correntes irão aumentar até porque está previsto um aumento das mesmas para as freguesias. Observou que, tendo conseguido que a BEWATER não aumentasse o custo da água e do saneamento e não tendo sido possível um acordo com vista a baixar o preço da água, a Câmara Municipal assumirá a tarifa social de água e saneamento por forma a que as famílias mais carenciadas tenham um desconto a esse nível. Relativamente à venda dos bens de investimento a vender em 2019,



observou que o valor constante do orçamento é um valor diminuto de 127 mil euros dada a obrigatoriedade da inscrição da média daquilo que foi vendido nos últimos 3 anos. Revelou que algum do património Municipal, sobretudo terrenos, que o Executivo Municipal entende que o Município não precisa, vai ser posto à venda, nomeadamente alguns lotes junto à rua que passa no Centro Escolar de Rebordosa a qual já devia estar concluída e com os lotes dotados das respetivas infraestruturas. Prosseguiu afirmando que junto ao Centro Escolar de Cete foi feito um loteamento que está a ser pago no qual o Município possui 3 lotes que também serão colocados à venda. Adiantou ser sua convicção de que a Câmara Municipal fará muito mais do que os 127 mil euros em venda de património desnecessário ao Município. Relativamente à recolha de lixo, esclareceu que os atrasos existem na recolha do lixo diferenciado, que se encontra depositado nos ecopontos e nos moloks, serviço que, a partir de janeiro será da responsabilidade da AMBISOUSA, empresa da qual a Câmara Municipal de Paredes é administradora executiva e que adquiriu 6 camiões que entrarão em funcionamento a partir de janeiro nos seis municípios pertencentes à VALSOUSA. Observou que o Município apenas dispõe de 3 camiões, sendo dois deles muito velhos e com avarias constantes, que provocam atrasos na recolha do lixo, pelo que não fazia sentido investir na compra de camiões uma vez que o serviço será prestado pela AMBISOUSA. Justificou que os meios humanos que ficarão libertos serão disponibilizados para a recolha do lixo normal, facto que trará melhorias a esse nível. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de



voto: “Votamos contra porque este orçamento demonstra que, de facto, contrariamente ao que o Senhor Presidente sempre tem vindo a dizer, não é a má herança que o impede de governar convenientemente, é a falta de ideias e a prova disso é que este orçamento mesmo já não tendo o espartilho que o Senhor Presidente sempre aludiu que era a razão pela qual não podia descer a taxa de IMI, mantém a taxa de IMI em 0.375 quando na campanha eleitoral dizia que de imediato iria descê-la para 0,3%. Além disso, o Senhor Presidente e os restantes vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm vindo a dizer que só não podiam fazer obras porque estavam impedidos de recolher receitas provenientes de fundos comunitários e, se de facto estavam impedidos de receber receitas de fundos comunitários, é porque nada fizeram também desde que cá chegaram para que as pudessem receber. Além disso, muito nos espanta que se diga que a Câmara Municipal está em péssima situação financeira quando, de facto, vemos que a Câmara Municipal substitui-se ao Estado e afinal estamos em condições de fazer obra que é da responsabilidade da Administração Central e afinal vai ser suportada pelos cofres do Município, como é o caso de obras na EB 2/3 e Secundárias, que eram necessárias, mas responsabilidade da Administração Central, obras no Tribunal, sim eram necessárias, mas responsabilidade da Administração Central, e basta ver como vai ser feito no Município vizinho, Penafiel, onde quem vai suportar os encargos não é o Município mas sim a Administração Central. Portanto, achamos que, se a situação financeira da Câmara Municipal era assim tão má, achamos estranho que não se invista no Concelho diminuindo a taxa de IMI, abolir a Derrama, e baixar a participação no IRS, e aproveitando alguns fundos comunitários para dar melhoria de qualidade de vida ao Concelho de Paredes e aos paredenses. Temos pena que não se vá por esse caminho, esse seria o que nós iríamos seguir se tivéssemos sido eleitos”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte declaração de voto: “Realço que ainda bem que este Executivo tomou posse a 21 de outubro de 2017 e ainda bem que estamos, neste momento, capazes de aceder a fundos comunitários coisa que não eramos capazes de aceder até agora. Nós estamos neste momento em condições de aplicar esses fundos comunitários no desenvolvimento do Concelho, nomeadamente aproveitar os fundos comunitários que já estavam disponíveis há 3 anos para a melhoria das nossas EB 2/3, ampliar o nosso tribunal, remodelar o nosso pavilhão das laranjeiras, fazer obras como por exemplo, passeios, em todas as nossas freguesias. Para além disso, os Vereadores do PS ficam muito satisfeitos por votar um orçamento que apresenta a mais baixa taxa de IMI de sempre no Concelho de Paredes, 0,375% e essa descida continuará no futuro, à medida que formos capazes de melhorar as condições financeiras da



*Câmara Municipal de Paredes e com isso melhorar, também, a situação financeira dos paredenses contribuindo para uma taxa de IMI cada vez mais baixa". -----*

## 6 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e seis mil e trinta e cinco, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a alteração ao mapa de pessoal no que diz respeito à criação de uma nova unidade orgânica com a designação de "Divisão de Conservação e Administração Direta", chefiada por um Chefe de Divisão. ---- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que, dado que a Câmara Municipal passará a executar obras por administração direta não poderá dispor de apenas 5 trolhas, 6 jardineiros para cuidar de todos os jardins ou 6 cantoneiros para cuidar do asseio das ruas, pese embora esta seja uma das competências a delegar nas Juntas de Freguesia. Justificou que o aumento de postos de trabalho previsto para o próximo ano tem a ver essencialmente com a contratação de assistentes operacionais para a construção civil, recolha de lixo, jardineiros, cantoneiros e assistentes operacionais para as escolas para o que serão lançados os respetivos concursos. Referiu que, apesar de existirem pessoas contratadas ao abrigo dos Contratos Emprego Inserção, há necessidade de contratar mais pessoal para esta área o que justifica a alteração proposta na organização dos serviços municipais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE CRIA UMA NOVA UNIDADE ORGÂNICA COM A DESIGNAÇÃO DE "DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA", CHEFIADA POR UM CHEFE DE DIVISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----





## 7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta mil novecentos e noventa e três, datada de oito de outubro do corrente ano, a propor a constituição de um fundo de maneiio no valor de 250.00 euros para a rubrica 020225 (outros serviços) e 250.00 euros para a rubrica 06020305 (outras despesas), afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência, tendo como responsável o Chefe de Gabinete, Renato Cardoso de Almeida. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto se refere à constituição de um fundo de maneiio de 250 euros e que foi retirado da anterior reunião dado ter-se levantado a dúvida, se o Chefe de Gabinete teria legitimidade e capacidade para gerir este fundo de maneiio. Afirmou que o assunto foi objeto de análise por parte dos serviços jurídicos do município que não detetaram qualquer inconveniente no proposto. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“O senhor Presidente, apesar de ser o responsável pela condução dos trabalhos, parece que por vezes não está atento ao que se passa nesta reunião. Em momento algum, na passada reunião de Câmara, se colocou em causa a capacidade do senhor Dr. Renato Almeida para gerir o fundo de maneiio, inclusive, foi dito que não estava em causa a pessoa. O que tínhamos dúvidas era se, por ser um membro do GAP que não tem uma relação jurídica de emprego público com a Câmara Municipal, face às disposições da Norma de Controlo Interno, podia ser o responsável pela gestão do fundo de maneiio. Estando dissipadas essas dúvidas, vamos votar favoravelmente. Senhor Presidente, não queira por na boca dos vereadores do PSD palavras que eles nunca disseram”*. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS PARA A RUBRICA ZERO DOIS ZERO DOIS VINTE E CINCO (OUTROS SERVIÇOS) E DUZENTOS E CINQUENTA EUROS PARA A RUBRICA ZERO SEIS ZERO DOIS ZERO TRÊS ZERO CINCO (OUTRAS DESPESAS), AFETO AO



GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, TENDO COMO RESPONSÁVEL O CHEFE DE GABINETE, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA. -----

## 8 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 19 de outubro do corrente ano, relacionada com a revogação de deliberações camararias. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se relaciona com um processo de expropriação de um terreno contíguo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Lordelo para a sua ampliação. Revelou que os documentos para a escritura de expropriação apenas ficaram resolvidos há cerca de 1 ou 2 semanas sendo que os bombeiros comunicaram à Câmara Municipal o seu desinteresse naquela expropriação dado estar em equação a compra de um outro terreno e outra solução com vista à ampliação do quartel no futuro. Destacou que a única questão colocada foi que a verba de 80 mil euros em causa seja junta à existente no Plano Plurianual de Investimentos para que, no futuro, qualquer que seja a decisão dos bombeiros, tal verba esteja disponível. Adiantou que a Câmara Municipal e os atuais proprietários não veem qualquer inconveniente no solicitado pelo que a verba será aumentada de 200 para 280 mil euros no Plano Plurianual de Investimentos após a revogação da expropriação. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, nós vamos votar favoravelmente uma vez que estamos em crer que essa é a vontade da instituição Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo. Nada temos a obstar àquilo que nos é proposto”*. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

1- A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR TOMADA EM REUNIÃO DE 24/05/2017; -----

2- A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 27/09/2017, ONDE FOI APROVADA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, NA TOTALIDADE, POR ACORDO, NO MONTANTE DE OITENTA MIL EUROS, POR JÁ NÃO EXISTIR INTERESSE NA CORRESPONDENTE AQUISIÇÃO, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO; -3- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL SE COMPROMETA A ACEITAR A CONDIÇÃO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, GARANTINDO QUE A VERBA DESTINADA À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, SEJA APLICADA EM INFRAESTRUTURAS A EDIFICAR E/OU NA AQUISIÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS EM BENEFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO. ----


O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE BALTAR PARA APOIO À ATIVIDADE "VAMOS AO GOLFE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email com a referência 2018,ECM,E,01,12636, datado de 24 de outubro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Baltar, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 110,00 euros para ajuda nas despesas de combustível no âmbito da organização do evento "Vamos ao Golfe". -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Junta de Freguesia de Baltar transporta, uma vez por semana, ao longo do ano, pessoas com necessidades especiais para o golfe e que o subsídio solicitado visa o apoio para as despesas com o combustível. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E DEZ EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, PARA AJUDA NAS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “VAMOS AO GOLFE”, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE PAREDES - AOP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,12470, datado de 22 de outubro do corrente ano, em nome de Adelaide Branca Dias Mendes, representante da Associação Orfeão de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 357,76 euros para ajuda nas despesas com a criação da Associação. -----


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que a Associação Orfeão apresentou o respetivo plano de atividades e que o apoio ora solicitado visa colmatar as despesas com a constituição da Associação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS À ASSOCIAÇÃO ORFEÃO DE PAREDES, PARA AJUDA NAS DESPESAS COM A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,12724, datado de 25 de outubro do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar, a solicitar a atribuição de um subsídio para suporte dos encargos com as taxas das licenças de construção e utilização do quartel. -----

-Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa a restituição aos bombeiros, das verbas por estes despendidas com as taxas das licenças de construção e utilização com as obras no quartel dos bombeiros e que ascenderam ao valor de 2.251.58 euros. Realçou que subsídios idênticos têm sido disponibilizados a outras associações, nomeadamente IPSS's. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR GLOBAL DE DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS, PARA SUPORTE DOS ENCARGOS COM AS LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO QUARTEL, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

12 - CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SPARTANS & MACHINES SERIES" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2018,ECM,E,01,12049, datado de 11 de outubro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento "Spartans & Machines Series", decorrido em 13 de outubro último. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SPARTANS & MACHINES SERIES", DECORRIDO EM 13 DE OUTUBRO ÚLTIMO. -----


13 - RUBEN CIRCUS, REPRESENTADO POR MÁRIO RUBEN FREITAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2018,ECM,E,01,10334, datado de 28 de agosto do corrente ano, proveniente da Ruben Circus, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à instalação e funcionamento do circo no Parque da Cidade de Paredes, nos dias 2, 3 e 4 ou 9, 10 e 11 de novembro do corrente ano, bem como autorização e respetiva isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à colocação de cartazes publicitários. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TREZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A RUBEN CIRCUS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIRCO NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES, NOS DIAS DOIS, TRÊS E QUATRO OU NOVE, DEZ E ONZE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO DO PAGAMENTO DE TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À COLOCAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS. -----

14 - CARLOS CALDAS TAVARES RUÃO MARTINS, REPRESENTANTE DA LISTA C DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO FESTA DE "HALLOWEEN" NA QUINTA DE ALÉM

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

## EM PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número sessenta e um mil quinhentos e sete, em nove de outubro do corrente ano, em nome de Carlos Caldas Tavares Ruão Martins, residente na Rua 25 de abril nº 682, em Besteiros, atual freguesia de Paredes, representante da lista C da Escola Secundária de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Halloween”, a realizar na Quinta D’Além em Bitarães, atual freguesia de Paredes, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TREZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A LISTA C DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “HALLOWEEN”, NA QUINTA D’ALÉM EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

15 - RAMIRO DE OLIVEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA EULÁLIA, EM VANDOMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número sessenta e três mil duzentos e quinze, datado de quinze de outubro do corrente ano, em nome de Ramiro de Oliveira Moreira, residente na Rua Central do Carriço nº 15, freguesia de Astromil, representante da Comissão de Festas em honra de Santa Eulália na freguesia de Vandoma, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas. -----

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA EULÁLIA NA FREGUESIA DE VANDOMA, A REALIZAR NOS DIAS DEZ A DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA NOVA VIA DE SENTIDO ÚNICO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil e quarenta e cinco, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal na nova via de sentido único junto ao Centro de Saúde de Cristelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA NOVA VIA DE SENTIDO ÚNICO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE CRISTELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE MARNEL, NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro



mil novecentos e cinquenta e quatro, datada de vinte e dois de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal na Rua de Marnel na freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE MARNEL NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE VILAR, NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e trinta, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Vilar, na freguesia de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE VILAR, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



19 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA TRÁS DA CANDEEIRA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil novecentos e vinte e cinco, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Rua Trás da Candeeira, na freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA TRÁS DA CANDEEIRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

20 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBREIRA - APROVAÇÃO DE VIAS, RUA DA COPÁGUA, RUA DA LIBERDADE E RUA DOMINGOS BARBOSA LEÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil oitocentos e dezassete, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Sobreira, nas vias: Rua da Copágua, Rua da Liberdade e Rua Domingos Barbosa Leão, na freguesia de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----







A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NAS VIAS: RUA DA COPÁGUA, RUA DA LIBERDADE E RUA DOMINGOS BARBOSA LEÃO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----


21 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE VIAS, PRAÇA ENG.º MATOS GIL, RUA ANTERO FERREIRA LEAL, RUA DA IGREJA, RUA DA RIBEIRA, RUA DA ZONA INDUSTRIAL, RUA DO COVO E RUA DO PADRÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco, datada de dezasseis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Lordelo, nas vias: Praça Eng.º Matos Gil, Rua Antero Ferreira Leal, Rua da Igreja, Rua da Ribeira, Rua da Zona Industrial, Rua do Covo e Rua do Padrão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NAS VIAS: PRAÇA ENG.º MATOS GIL, RUA ANTERO FERREIRA LEAL, RUA DA IGREJA, RUA DA RIBEIRA, RUA DA ZONA INDUSTRIAL, RUA DO COVO E RUA DO PADRÃO, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

22 - IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS REFERENTES AO PROCESSO 1/17LT, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 47º DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número cinco mil quatrocentos e setenta e nove, datado de vinte e seis de janeiro do corrente ano, proveniente da Irmandade da Misericórdia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao processo 1/17LT, no montante de 5.219.68 €, nos termos da alínea a) do artigo 47º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes. -----  
-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa a isenção do pagamento de taxas no valor de 5.219.68 €, referentes ao processo 1/17LT, nos termos da alínea a) do artigo 47º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO PROCESSO 1/17LT, EM QUE É REQUERENTE A IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES, NO MONTANTE DE CINCO MIL DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 47º DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES. -----

A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Beatriz Meireles não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

23 - SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES (INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil e sessenta e seis, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes (início de procedimento e participação preventiva). -----  
Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Francisco Leal,



que referiu que a presente revisão ao PDM advém de uma imposição legal e que o que recentemente foi executado se prendeu com alterações pontuais ao PDM as quais tinham que ser resolvidas, relacionadas com o IGAMAOT e RERAE, sem alterações profundas e grandes procedimentos, com vista à alteração do ordenamento do território do Concelho de Paredes. Realçou que as alterações anteriormente executadas foram objeto de consulta pública e aprovação em sede de Assembleia Municipal, estando publicadas em Diário da República e encontrando-se em vigor. Observou que no caso do presente assunto se pretende dar início ao procedimento para alteração do PDM pese embora o mesmo seja recente, data de 2014, porém e por imposição legal, todos os PDM terão de ser revistos até meados de 2021. Revelou que irão ser definidos os critérios e a forma do relatório de fundamentação, termos de referência, oportunidade, metodologia e programa de trabalhos que, após aprovação pelo Executivo Municipal, será publicado em Diário da República o início da participação preventiva. Adiantou que será nesta fase que, todas as alterações necessárias deverão ser atendidas e que esta participação preventiva se destina a todos aqueles que queiram fazer participações dado que este será o momento e não aquando da consulta pública quando já estiverem definidos e existirem pareceres das entidades o que torna muito mais difícil o acolhimento das situações. Destacou que serão auscultadas as Juntas de Freguesia e disponibilizados os técnicos do Município para os esclarecimentos necessários à população, bem como para a elaboração das participações. Defendeu que tal apoio visa a que seja possível, no início da finalização do documento, levar às entidades competentes para a obtenção dos pareceres, todas as participações que forem possíveis acautelar. Alertou para o facto deste processo não depender apenas do Município pois que, serão necessários os pareceres de entidades como a Reserva Agrícola, Reserva Ecológica, Proteção Civil e Florestas. Apelou à participação de todos os interessados dado ser este o momento ideal para definição daquilo que se pretende para o Concelho, quais as orientações a ter em conta e adaptá-lo também aos constrangimentos a que o processo vai estar obrigado. Referiu que outra das questões importantes é a necessidade de haver solo rural, que o solo urbano terá que ter infraestruturas além de que, no sul do Concelho, terá que ser tida em conta a questão do saneamento que já está a ser tratada. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que afirmou o seguinte: “*Senhor*



*Presidente, porque se trata da abertura de procedimento para revisão do instrumento de gestão territorial extremamente importante, vamos votar favoravelmente e apelamos a uma vasta participação de todos os munícipes do Concelho, de forma a que tenhamos um instrumento de gestão adequado àquilo que são as necessidades efetivas do Concelho". -----*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO, METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS, ASSIM COMO DAR INÍCIO AO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DETERMINAR QUE O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA SEJA DE QUINZE DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM SEDE DE DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----

24 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito, datada de vinte e dois de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, quarenta e um processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE REINALDO MOREIRA DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil seiscientos e noventa e oito, datada de nove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Reinaldo Moreira de Almeida, da freguesia de Beire. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR REINALDO MOREIRA DE ALMEIDA. -----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA BARBOSA DURÃES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro, datada de quinze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de



medicação, em que é requerente Margarida Barbosa Durães, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA BARBOSA DURÃES. -----



27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS, EM QUE É REQUERENTE ILÍDIO RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e sete, datada de onze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual de caráter urgente para aquisição de uma cadeira de rodas, em que é requerente Ilídio Rafael Barbosa de Sousa, da freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS, EM QUE É REQUERENTE ILÍDIO RAFAEL BARBOSA DE SOUSA. -----

28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE, EM QUE É REQUERENTE DIAMANTINO FILIPE CAMPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e noventa, datada de onze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual de carácter urgente, em que é requerente Diamantino Filipe Campos Ferreira, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE, EM QUE É REQUERENTE DIAMANTINO FILIPE CAMPOS FERREIRA. ----


## 29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL, EM QUE É REQUERENTE TÂNIA ALEXANDRA MAGALHÃES SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil cento e noventa e nove, datada de dezasseis de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual, em que é requerente Tânia Alexandra Magalhães Silva, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE TÂNIA ALEXANDRA MAGALHÃES SILVA. -----

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA CARVALHO DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Manuela Carvalho da Silva, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA CARVALHO DA SILVA. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA FERREIRA PACHECO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para colocação de prótese dentária, em que é requerente Rosa Maria Ferreira Pacheco, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação, -----







A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA FERREIRA PACHECO, DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS. -----

32 - PROJETO "À BARCA, À BARCA" - APROVAÇÃO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO


Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta mil cento e vinte e quatro, datada de três de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a solicitar a atribuição de uma verba no valor de 8.824.00 euros para cofinanciamento e execução do programa financeiro relativo ao projeto "Barca à barca", nos precisos termos da informação apresentada. -----


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão, tem a ver com a comparticipação num projeto de teatro para jovens de toda a Área Metropolitana do Porto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UMA VERBA NO VALOR DE OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS PARA COFINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA FINANCEIRO RELATIVO AO PROJETO "BARCA À BARCA", NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E AO ABRIGO DA ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

33 - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e trinta e nove, datada de nove de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a solicitar a atribuição de uma verba no valor de 10.000.00 euros, com vista ao normal funcionamento da “Associação Paredes pela Inclusão Social”, até ao final do ano de 2018. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UMA VERBA NO VALOR DE DEZ MIL EUROS, COM VISTA AO NORMAL FUNCIONAMENTO DA “ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL”, ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2018, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

34 - ALTIS CLUBE DE PAREDES - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com o número quinze, datado de seis de setembro do corrente ano, proveniente da Associação Altis Clube de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 300.00 euros, para apoio na participação no 3º Grande Prémio Red Bull Lisboa. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que o presente apoio se destinou a um clube que apoiou a participação de 4 jovens no 3º Grande Prémio Red Bull Lisboa que foram selecionados para a mesma tendo solicitado apoio para o aluguer de uma viatura para transporte do carro de rolamentos que fazia menção a Paredes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que justificou a sua intervenção neste ponto com o facto de ao mesmo estar associada a atribuição de um subsídio. Lembrou que, na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que iria rever o critério de atribuição do montante dos subsídios uma



vez que, por vezes, as expetativas quanto ao número de participantes nos eventos ficam aquém pelo que, ao atribuir subsídios de igual montante, a Câmara Municipal acaba por não ser justa para com a dimensão de cada um deles. Referiu que não ficaria de bem consigo próprio e com as pessoas que abordou, porque na última reunião, foi dito pelo Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que o trail dos Amigos do Aliança registou apenas 175 participantes, número que corrigiu. Salientou a injustiça, com aqueles que levaram a cabo o referido trail ou até para qualquer outro, dado que os mesmos obrigam a muitas semanas de trabalho e alertou para a existência de uma listagem que indica que, até à véspera do evento, estavam inscritos 449 atletas, mais aqueles que se inscreveram no dia. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que ficava registado o desagrado do Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha muito embora o assunto nada tivesse a ver com o ponto em discussão. -----

-Interveio o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que afirmou que as pessoas pedem subsídios para os trail's, embora depois participem nas caminhadas e que, na aplicação "Lap2Go" constava a lista dos inscritos. Relativamente ao presente assunto, adiantou que se tratou de um apoio a 3 jovens que representaram Paredes na corrida mais louca do mundo, a corrida Red Bull. Observou que foi um enorme orgulho e que o Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, quis misturar tudo não sabendo se para minorizar tal participação. Alertou para o facto de a viatura ostentar o símbolo da Câmara Municipal o que talvez tenha incomodado o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ALTIS CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE TREZENTOS EUROS BEM COMO O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE QUINZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----



35 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil duzentos e um, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, doze pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, referentes ao ano letivo 2018/2019, nos termos do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

36 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, referentes ao ano letivo 2018/2019, nos termos do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE





AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

37 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO À FORMAÇÃO - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018/2019 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco, datada de dez de outubro do corrente ano, relacionada com a transferência de verba para apoio à formação - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto tem a ver com a ratificação dos contratos/programa aprovados anteriormente. ---

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO À FORMAÇÃO - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018/2019, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

38 - MOTO CLUBE DE GUIMARÃES - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Moto Club de Guimarães, datado de quinze de outubro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.300.00 euros no âmbito do 18º Motorali e inserido no 22º Troféu Nacional de Motoralis da Federação Motociclismo Portugal, a realizar nos dias 3 e 4 de novembro do corrente ano. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão tem a ver com o apoio que será dado a uma iniciativa com inúmeras pessoas de um Moto Club que vai parar na parte sul do Concelho, nomeadamente em Aguiar de Sousa e Sobreira. Observou que este facto vai dar oportunidade de um grande número de pessoas de fora do Concelho o visitarem e ficarem a conhecer o sul do Concelho bem como as suas belezas naturais até porque Paredes não é só a indústria de mobiliário. Fez votos para que outros eventos do género se realizem no Concelho de Paredes e salientou que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1.300 euros para aquisição de coletes para motards com a imagem do Município. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: *“Senhor Presidente, vamos votar favoravelmente a proposta apresentada, contudo, queremos deixar evidente que, tal como o meu colega de bancada deu exemplo de que, se existe critério na atribuição de subsídios, este é errado. Basta ver o valor do apoio proposto para um passeio motard, com todo o respeito pelos motards, ainda por cima atribuído a uma instituição que nem é de Paredes, e comparar este apoio com os que são concedidos a algumas instituições do Concelho, para algumas atividades, se calhar bem mais salutares e com maiores frutos para a qualidade de vida dos paredenses, dão-se apoio de muito inferior montante. Votamos favoravelmente, mas voltamos a dizer, Senhor Presidente, é necessário definir, com rigor, critérios para atribuição de subsídios e os critérios, se é que existem, estão completamente errados”*. -----

-Usou da Palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto não tem a ver com a atribuição de um subsídio para uma atividade desportiva, mas sim para a promoção do turismo em Paredes pelo que foi entendido que faz todo o sentido. Observou que, tendo o Município a Rota do Românico e as Serras do Porto, na parte sul do Concelho, se torna necessário atrair pessoas para o Concelho e dar vida à cidade e ao Concelho de Paredes. -----

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E TREZENTOS EUROS AO MOTO CLUB DE GUIMARÃES BEM COMO APROVAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO 22º TROFÉU NACIONAL DE MOTORALIS DA FEDERAÇÃO MOTOCICLISMO PORTUGAL, A REALIZAR NOS DIAS 3 E 4 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

39 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CICLISMONAESCOLABTT, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e o Agrupamento de Escolas de Paredes, no âmbito do projeto CiclismoNaEscolaBTT. -----


-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ter sido desenvolvido uma secção de ciclismo no Agrupamento de Escolas de Paredes que tem levado crianças de todo o Concelho a provas de ciclismo, sendo a mais recente sido disputada no Parque da Cidade e com bons resultados para os atletas de Paredes. Revelou que a escola pretende adquirir mais bicicletas e participar em mais provas daí a solicitação do apoio ora em discussão, um subsídio de 3.000 mil euros, o qual também visa o pagamento das inscrições na federação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

PROJETO CICLISMONAESCOLABTT. -----

40 - CLUBE AMIGOS DA PETANCA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de dez de julho do corrente ano, proveniente do Clube Amigos da Petanca, com sede no Parque Rio Ferreira na freguesia de Lordelo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000.00 euros para ajuda na organização do torneio de petanca. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o presente assunto visa a atribuição de um subsídio para uma prova internacional já realizada em Lordelo, no âmbito do campeonato internacional de petanca. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS BEM COMO O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. -----

41 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Solicitou a palavra o Senhor Álvaro dos Santos Pinto, residente na freguesia de Parada de Todeia que referiu que a votação do orçamento era o momento mais importante para o ano de 2019 o qual vai suscitar ajustamentos táticos e estratégicos relativamente aos objetivos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal tendo em conta todo o decurso da vida, podendo haver



correções orçamentais. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se, ao discutir-se o orçamento municipal, não era quase obrigatório falar do Orçamento do Estado e considerou estranho que ninguém o tivesse feito. Questionou ainda se o Orçamento do Estado tinha reflexos ou não na vida dos paredenses, no orçamento municipal e naquilo que pode ser a libertação de capitais que, em vez de investimento possa vir a ser utilizado em algumas das rubricas e reforçadas as que estão contidas no orçamento. Afirmou que a CDU esteve presente enquanto força política para ouvir tendo encontrado recetividade relativamente às preocupações apresentadas e lembrou que há muito se tinha colocado como questão fundamental a questão do saneamento básico. Considerou que a atitude não apenas do sul do Concelho até porque o problema do sul do Concelho resume-se apenas a 3 freguesias, Parada de Todeia, Sobreira e Recarei. Observou que o resto do Sul do Concelho é da responsabilidade da BEWATER que está a fazer investimentos a este nível e Gandra que, sendo uma freguesia do sul do Concelho, tem exploração própria. Adiantou que o investimento pode não ser muito avultado tendo em conta o número de freguesias abrangidas, porém, considerou que a atitude da Câmara Municipal foi uma atitude muito arrojada, difícil de pôr em prática, embora precise de uma explicitação e de um acompanhamento técnico e também do ponto de vista do que pode ser o conforto que pode ser dado àquilo que são as Juntas de Freguesia para poderem assumir a gestão dessas infraestruturas. Revelou que, se fosse membro da Assembleia Municipal ou vereador, votaria a favor do orçamento, destacando as infraestruturas que podem ser disponibilizadas, embora iniciadas no mandato anterior embora com meios insuficientes e verbas insuficientes para a sua conclusão. Referiu-se às obras levadas a cabo no campo do Futebol Clube de Parada e destacou que, foi o clube que pagou os terrenos para as obras de ampliação do campo de futebol para colocação do relvado não tendo solicitado qualquer subsídio à Câmara Municipal ou a outra entidade, facto que representou um enorme esforço financeiro para acompanhamento das exigências de um campo relvado para a realização de jogos do campeonato nacional de futebol. Destacou as três equipas de futebol feminino existentes no Futebol Clube de Parada das quais duas disputam o campeonato nacional de futebol e alertou para as deslocações a que as mesmas estão sujeitas e que podem levar até às ilhas no caso da Taça de Portugal. Observou que, apesar das deslocações serem dispendiosas, não estava nem queria solicitar a atribuição de subsídios e chamou a atenção para as oito equipas de futebol assim como para as infraestruturas dignas que vão ser também fruto da disponibilidade financeira do Município. Revelou que as obras no campo terão um custo



de cerca de 400 mil euros pelo que se conclui que para a satisfação de todos os compromissos, será necessária a ajuda da Câmara Municipal. Destacou a satisfação sentida quer pelo Sobreirense, quer pelo Baltar e a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar nas obras destes clubes que praticam futebol, são uma realidade no Concelho, merecendo, por isso, ser acarinhados e apoiados para o que apelou à sensibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que foi feita referência ao orçamento do país na medida em que foi dito que a verba que deixará de ser paga com os manuais escolares será aplicada em obras nos Centros Escolares, pelo que os 330 mil euros gastos em 2017 não serão gastos em 2019 e serão aplicados naquelas obras. Lembrou que também foi dito que devido à grande descida com os encargos com o IRS promovida pelo Governo, a Câmara Municipal deixou que a participação no mesmo que até agora era de 4% passasse a ser de 5% dado que não fazia sentido manter os 4%, tendo em conta a descida que vai haver no IRS no próximo ano. Referiu também o aumento das transferências para obras do Estado para a Câmara na ordem dos 500 mil euros no presente orçamento face ao anterior. Relativamente à questão dos subsistemas, revelou que após a conclusão do aditamento, reunirá com os mesmos para se ver como será feita a concessão mesmo em termos jurídicos e como se vão organizar. Referiu que a Câmara Municipal vê com bons olhos a disponibilidade de recursos humanos para apoio aos subsistemas nessa gestão pois que, há coisas que terão que mudar, nomeadamente a compra de água à Douro e Paiva ou alguns investimentos a fazer no imediato e que a Câmara Municipal possa ter que participar pelo que estará ao lado dos subsistemas, não esquecendo o caso de Gandra. Relativamente ao complexo do Futebol Clube de Parada, observou que uma farsa era o que se fazia no passado em que, com um protocolo de 150 mil euros se dava a entender que se iam fazer obras no campo. Lembrou que assumiu o compromisso de aumentar aquele valor de 150 para 250 mil euros e que só agora tomou conhecimento dos 400 mil euros gastos pelo clube e deixou a promessa de que, no futuro, o Executivo Municipal aquilatará das possibilidades em melhorar a participação assumida que é de 250 mil euros. Adiantou ser do seu conhecimento que, no caso do complexo do Futebol Clube de Parada, os terrenos foram adquiridos a expensas próprias, ao contrário do sucedido com o Baltar e com o Sobreirense sendo que, para este, não tendo adquirido os terrenos, a Câmara Municipal custeou as obras no loteamento ao proprietário do terreno. Prometeu não esquecer outros clubes nomeadamente o Aliados de Lordelo, Rebordosa e Gandra que só dispuseram de 150 mil euros para o sintético conseguindo superar as

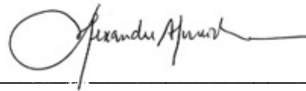


dificuldades pelo que, no futuro, terão de ser mais compensados, pese embora o Gandra para a iluminação tenha sido subsidiado em mais 70 mil euros. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

